



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DA COMISSÃO DE CONCURSO

**XXII CONCURSO PÚBLICO PARA A MAGISTRATURA
DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

DESPACHO SCC 12/2009

Assunto: Recursos do resultado da 3ª prova

**Interessados: André Luiz Lauro, Felipe Krusser Primo, Geraldo Luís Steele Rodrigues,
Luiz Gustavo Campbell Moreira, Cláudio Vitor de Castro Freitas e Simone Martins**

A Comissão do XXII Concurso para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região resolve, por unanimidade, conhecer de todos os recursos, eis que tempestivos e formulados em consonância com o disposto nos itens 9.2 e 9.3 do Edital nº 1/2009, bem como no Edital nº 15/2009, relativos ao certame.

No mérito, resolve a Comissão, também por unanimidade, ratificar o posicionamento constante das informações prestadas pela Comissão Examinadora da Terceira Prova, e **REJEITAR** integralmente os recursos interpostos.

Dê-se ciência aos interessados, com cópia das informações individuais prestadas pela Comissão Examinadora da 3ª Prova do XXII Concurso da Magistratura deste Tribunal.

Curitiba, 13 de agosto de 2009.

ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente da Comissão do Concurso

GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA
Advogado – Representante da OAB - Pr
Membro Titular da Comissão do Concurso